



Folha nº 255
Processo nº 202
Rubrica nº 9

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROCESSO Nº: 202/2024

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada na prestação serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA para o ano 2025-2026.

RECORRENTE: FERNANDA F. PONTIN – ME CNPJ Nº 10.277.241/0001-36

RECORRIDO: J R BOGEA NETO CNPJ Nº 36.633.065/0001-11

DECISÃO

CONSIDERANDO a instrução do processo, e, sobretudo a ata da sessão públicas, pareceres da CPL do Município de Alto Alegre do Pindaré.

CONSIDERANDO os documentos dos licitantes acostadas ao processo;

CONSIDERANDO o disposto no edital do pregão eletrônico nº 013/2024, bem como o disposto na Lei nº 14.133/2021, e Jurisprudências;

Analizamos os termos arrolados no julgamento do presente recurso, concluímos pelo não acolhimento das razões arguidas pela Recorrente, ratificando a Decisão do Pregoeiro do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme dispositivo abaixo.

Decido pelo conhecimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **FERNANDA F. PONTIN – ME CNPJ Nº 10.277.241/0001-36** e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** em sua totalidade, mantendo a decisão proferida na sessão de licitação, quanto a **HABILITAÇÃO** da empresa **J R BOGEA NETO CNPJ Nº 36.633.065/0001-11**

Encaminhem-se os autos para que seja dada ciência aos participantes e continuidade do certame.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 23 de dezembro de 2024.

FRANCISCO
DANTAS RIBEIRO
FILHO:12576131387

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO
FILHO:12576131387
Dados: 2024.12.23 16:45:40
-03'00'

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA